



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.964/2025

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito o DECRETO-P nº10.846 de 25 de setembro de 2025, que dispõe sobre concessão de férias prêmio do servidor **Robson Seyr**, matrícula nº 1937-01, investido no cargo efetivo de Agente de Atendimento ao Público, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes /ES 22 de janeiro de 2026

Antônio Bitencourt
Prefeito Municipal